



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: **Angra dos Reis**

Curso da EPTNM: **Concomitante Curso Técnico em Mecânica**

E-mail (institucional) da Coordenação: **coord.tecmec.angra@cefet-rj.br**

Coordenador do Curso (com siape): **Bruna Abib dos Santos (2308097)**

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): **Bruna Abib dos Santos (2308097); Jorge Alberto de Medeiros Carvalho (2307972);**

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): **Bruna Abib dos Santos (2308097); Jorge Alberto de Medeiros Carvalho (2307972); Cleison Henrique de Paula (1282976); Cassio Augusto Pinto da Silva (3424054); Denys Eduardo Teixeira Marques (3387926), Renzo; Ayrton Cavallini Zotelle (1274262); Gustavo Vieira Frez (3387908); Anderson Correa Porto (1145037); Derivaldo Rosa Paiva (1023150); Fernanda Lopes Sá (2163132); Ezequiel Silva Oliveira (1927291); Nilce Helena da Silva Melo (1336732); Jaime Alex Marques da Silva (2396453); Ana Elisa Achilles (3387914); Luiz Alberto dos Santos (2191942); Rômulo Bernardo dos Santos (1260055); Maria Gabriela Galvão Camarinha (1231929); Henrique Varella Ribeiro (2080482).**

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: **5**

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.		
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).		
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.		
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.		
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.		
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	120	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.		

h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ		
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.		
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.		
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.		
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.		
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	120	320
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.		
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.		
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.		
q. Monitorias de disciplinas técnicas.		
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.		
s. Publicação de trabalho científico.		
t. Apresentação oral de trabalho científico.		
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.		
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.		
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.		

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.